



## Informativo 09/2015

NR 24: PRORROGADO PRAZO PARA CONSULTA PÚBLICA DO TEXTO TÉCNICO DO ANEXO I (CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO APLICÁVEIS A TRABALHADORES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ATIVIDADE EXTERNA)  
Portaria MTE / SIT nº 471, de 10 de fevereiro de 2015.

O Ministério do Trabalho e Emprego publicou, no DOU de 11 de fevereiro de 2015, a Portaria MTE nº 471, que prorroga por 60 dias o prazo referente à consulta pública do texto técnico do Anexo I (Condições Sanitárias e de Conforto Aplicáveis a Trabalhadores do Transporte Rodoviário em Atividade Externa) da Norma Regulamentadora nº 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho).

Consoante já abordado no Informativo 32/2014 (encaminhado em 22.12.2014), o anexo I da NR 24 estabelece parâmetros e diretrizes das condições sanitárias e de conforto aos trabalhadores do transporte em atividade externa, nos quais se enquadram o trabalho de motorista profissional de veículos, tanto de transporte rodoviário de cargas quanto de passageiros, independentemente do peso bruto total e da capacidade de lotação do veículo, assim como ao trabalho de ajudante de motorista e demais profissionais que os acompanham em serviço externo.

Além disso, reiteramos que as sugestões poderão ser encaminhadas até o dia 11 de abril de 2015 ao Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST das seguintes formas:

a) via correio:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho  
Coordenação-Geral de Normatização e Programas  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "F" – Anexo "B" - 1º Andar - Sala 107 -  
CEP 70059-900 - Brasília - DF

b) via e-mail:

[normatizacao.sit@mte.gov.br](mailto:normatizacao.sit@mte.gov.br)

O texto técnico para consulta segue, em anexo, e está disponível em:  
[http://portal.mte.gov.br/seg\\_sau/consultas-publicas.htm](http://portal.mte.gov.br/seg_sau/consultas-publicas.htm)

## MTE ATUALIZA QUADRO DE PROFISSÕES NA CBO

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) atualizou, na primeira quinzena de fevereiro, a lista de profissões reconhecidas pelo Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO). Agora, 14 novas ocupações passam a constar na classificação, entre elas a de condutor de máquinas (bombeador e mecânico), mototaxista, técnico e higienista ocupacional, fiscal de atividades urbanas, cerimonialista, entre outros.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, “a inclusão de ocupações na CBO permite inventariar as atividades desempenhadas pelos condutores de turismo, contribuindo diretamente no mapeamento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes mobilizadas para o exercício das atividades e servirá também para referenciar a capacitação desses profissionais”.

Além do mais, o órgão informou que a atualização da Classificação Brasileira de Ocupações ocorre todo ano e tem como foco rever descrições mediante incorporação ou supressão de ocupações e famílias ocupacionais, de acordo com a movimentação do mercado de trabalho.

Veja a listagem das profissões que serão incluídas ou alteradas na CBO:

*Fiscal de atividades urbanas*

*Cerimonialista*

*Condutor de máquinas (bombeador)*

*Condutor de máquinas (mecânico)*

*Condutor de Turismo de aventura*

*Condutor de Turismo de pesca*

*Gerontólogo*

*Higienista Ocupacional*

*Marinheiro Auxiliar de Convés*

*Marinheiro Auxiliar de Máquinas*

*Mototaxista*

*Naturólogo*

*Profissional de Relações com Investidores*

*Técnico em higiene ocupacional*